DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal Nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

www.aramina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Quinta-feira, 25 de julho de 2024 | Ano VI | Edição nº 845 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Notificações 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Aramina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Aramina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.aramina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Aramina
CNPJ 45.323.474/0001-02
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795
Telefone: (16) 3752-7000
Site: www.aramina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Câmara Municipal de Aramina
Avenida Dr. Néder Cagliari, 490
Telefone: (16) 3752-2182
Site: www.camaraaramina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Aramina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.aramina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

PODER EXECUTIVO

Notificações

PROCESSO ADMINISTRTIVO DISCIPLINAR N. 01/2024 - A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, e considerando o disposto no Processo Administrativo Disciplinar n.° 001/2024, instaurado para apurar suposta infração disciplinar atribuída ao servidor R. J. dos S., matricula 5478, ocupante do cargo de motorista, vem, por meio deste, CITAR o referido servidor para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação desta citação no Diário Oficial do Município, apresentar sua defesa por escrito. A defesa deverá ser encaminhada ao e-mail comissaoppad2023@outlook.com ou entregue pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal de Aramina, através de protocolo a esta comissão. O não atendimento a esta citação no prazo estipulado implicará na continuidade do processo com as consequências legais previstas. Aramina, 24 de julho de 2024. MIRIAM PEREIRA NOGUEIRA – PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

.....